



Número: **5002701-67.2018.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **10/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 22.387.462,19**

Assuntos: **Impostos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (EXECUTADO)</b>	
	<b>JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330431825	03/07/2024 16:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002701-67.2018.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Advogado do(a) EXECUTADO: JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR - SP142452

## **DESPACHO**

No tocante ao pedido de alienação por iniciativa particular por meio do site Comprei ([comprei.pgfn.gov.br](http://comprei.pgfn.gov.br)), em lugar da alienação judicial, defiro tal como requerido, nos exatos termos da petição de doc. 47 destes autos, conforme o art. 880 do CPC, observado o valor de avaliação (doc. 36 - id 263291177), ressaltando-se, porém, o início do prazo de suspensão do processo de que trata o art. 40, § 1o, da LEF, após decorridos os 30 dias mínimos da publicação do anúncio de venda do imóvel no referido site, se neste prazo não houve interessados.

Comprovada a inclusão, aguarde-se 30 dias e, nada sendo requerido neste prazo, sobreste-se o feito no arquivo, onde ficará aguardando manifestação conclusiva, sem prejuízo de, decorrido o prazo prescricional intercorrente calculado na forma das teses firmadas em incidente de recursos repetitivos ns. 566 a 571, ser extinto o processo com resolução do mérito oportunamente.

Intimem-se. Cumpra-se.

